



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº3.857/2021

“Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie a servidora que menciona e dá outras providências”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011.

Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora **Messias Pereira Costa**, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio, em espécie a servidora **Messias Pereira Costa**, que foram pagas no mês de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/10/2021 revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 10 de novembro de 2021.

Celso Henrique Ferreira

CELSO HENRIQUE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO
CERTIFICO que o (a) Portaria nº 3.857/2021
foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal
(DOEM/SJ&G), no dia 12/11/21 considerado (a)
publicado(a) na presente data, nos termos da Lei n° 1.531/2018.

12/11/21 *Oliva*